

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 05 (CINCO) RESPIRADORES DA MARCA NELLCOR PURITAN BENNET - PROCESSO N.º 03-53/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/2016.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PROCIMED HOSPITALAR E CIENTÍFICA LTDA.**, com sede na Avenida Mem de Sá, n.º 980 - Sobreloja, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.836.281/0001-12, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **31/01/2021 a 30/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob a rubrica n.º 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339039-29, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenho o valor total estimado em **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO


3.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município - DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2021


DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

PROCIMED HOSPITALAR E CIENTÍFICA LTDA.

CPF: 486503156-15

Glauca A. Moreira

BOLÉTIM DE INST. ADICIONAIS CONTRATUAIS	
SINCAP Nº:	<u>101708</u>
PROCESO Nº:	<u>01.2017-2301.0035-01</u>
ORÇ. Nº:	<u>010 850 911 602</u>
CADASTRO Nº:	<u>29 01/21</u>
ASS.:	<u>Marc</u>
HM05 - Gerência de Compras / Contratos	